## ESTADO DE MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



# PORTARIA Nº 712, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

# RESOLVE

Art.1º - CONCEDER, a Servidora GILMA FERREIRA, matricula funcional nº 4299, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, conforme atestado médico no período de 25.04.2018 à 27.04.2018, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15 1 051 18

Resp. 1. obeta 8

6 de Junho de 2018 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N° 2.993

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

## PORTARIA Nº 712, DE 15 DE MAIO DE 2018

#### PORTARIA Nº 712, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

Art.1º - Conceder, a Servidora HELENICE DE OLIVEIRA PINTO, matricu- la funcional nº 7199, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, conforme atestado médico no período de 08.05.2018 à 14.05.2018, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dis- põe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 08 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Maio de 2018.

#### Mauricio Ferreira de Souza

### **Prefeito Municipal**